



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

140º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias **02, 03, 04, 05, 08 e 09 de agosto de 10:00h às 16:00h**, na **Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no período compreendido entre os dias **10, 11, 12, 15 e 16 de agosto de 2022**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, no endereço situado à **Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que foi entregue após comparecimento na entrega dos documentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 01 de agosto de 2022.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
90º	369330	CAROLINA DRUMMOND CONTREIRAS DOS SANTOS	14/04/1987	67
91º	687700	STEFANO SILVA DO AMARAL	16/03/1990	67
92º	116250	RAYRA STALLEIKEN MARTINS	30/06/1992	67
93º	7760	FELIPE MATHIAS REIS	20/11/1994	67
94º	200860	JULIANA GUIMARÃES DE ARAUJO	03/07/1995	67
95º	333340	JHULIELLEN DA COSTA ANTUNES	22/12/1997	67
96º	594510	KEMILY MARQUES DOS SANTOS MOREIRA	22/05/2002	67
97º	63890	RAFAELLA SAMPAIO AZEVEDO	30/11/2000	67
98º	523940	LIDIA SILVESTRE DA SILVA	13/09/1972	66
99º	64950	DANIELE RIBEIRO ARMOND DE OLIVEIRA	14/12/1978	66
100º	310570	LEIDIANA MARTINS ESTEVES	04/04/1982	66
101º	244830	MAURICIO DE OLIVEIRA SIRINO	25/07/1982	66
102º	561710	SABRINA LINO GAMA	13/09/1984	66
103º	2990	TATIANA VASQUES DE AZEVEDO TRINDADE	26/12/1986	66
104º	341340	KARLA KAROLINE FERREIRA MACHADO	26/02/1991	66
105º	690810	LUANA MOREIRA RAMALHO DE SOUZA	19/10/1996	66
106º	628470	AMANDA DE CARVALHO BITTENCOURT	11/08/1997	66
107º	284510	MATEUS CONCEIÇÃO PEREIRA	04/11/1997	66
108º	253600	VANESSA CLEMENTE DA SILVA	28/10/1998	66
109º	530220	ESTÉFANIE NUNES DOS SANTOS	10/12/2001	66
110º	760190	ANDRESSA FERREIRA COSTA	15/07/2002	66
111º	165550	LINCOLN BARBOSA DA SILVA FILHO	24/06/1997	66
112º	95670	RACHEL CARDOSO DE AZEVEDO	03/10/2000	66
113º	61360	ANDRÉ LUIS VIANA DAS CHAGAS	04/02/2001	66
114º	327890	JÚLIA DE ARAÚJO RAMALHO	21/08/2001	66
115º	660110	ANA CLAUDIA REIS DE LIMA DA SILVA	04/06/1971	65
116º	325170	ALINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	16/10/1990	65
117º	640780	JOSE LUIZ GOMES DA SILVA	05/02/1964	65
118º	164140	JULIANA DE MEDEIROS FIGUEIREDO	18/10/1994	65
119º	62090	ANNA BEATRIZ MIRANDA DE OLIVEIRA	12/08/1999	65
120º	420190	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO	02/03/2001	65
121º	495910	VITÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS TREVENZOLI	09/06/2001	65
122º	161620	MARCELO RYAN CASTELLO BRANCO DE AZEVEDO	22/11/2001	65
123º	105180	ADRIANA PAULA MUNIZ DE OLIVEIRA	04/10/1974	65
124º	236860	MICHELLE VALADARES DOS SANTOS	16/09/1980	65
125º	207910	CINTIA DE PAULA PINTO	18/10/1979	64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
352º	468960	JANETE TEMPESTA	01/05/1973	58
353º	467040	GILCILÉA ALVES DAS FLORES	08/07/1973	58
354º	660500	SARITA DE SOUZA ESTEVÃO	10/11/1975	58
355º	721400	MARILY MARIA DA SILVA SANTOS	07/12/1975	58
356º	549800	TERESA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	20/04/1979	58
357º	645290	BRUNA DE SANT ANA GAGO LIBERATO	05/05/1983	58
358º	486940	CARLA SOUZA DE OLIVEIRA GOMES	20/05/1983	58
359º	420120	MIRLENE PENETRA DA SILVA DAUDT	05/05/1985	58
360º	359490	JULIANA SOARES SUISSO	29/05/1986	58
361º	311900	SIMONE DA SILVA GALVÃO	06/01/1989	58
362º	648430	NICOLLY SANTANA DE SOUZA	15/04/1990	58
363º	622850	DEISE LUCIDI TEIXEIRA DOS SANTOS	11/04/1960	58
364º	360400	CELMA MOREIRA BASTOS	14/08/1962	58
365º	714730	ROSEMARY DE SOUZA BARRETO	25/09/1962	58
366º	285550	MARTA LUCINÉIA LAMBERTI DA COSTA	02/06/1965	58
367º	385270	MARIA LUISA VIEIRA LOUSADA	06/07/1967	58

204 - SECRETARIO ESCOLAR - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
25º	731890	VÂNIA RIBEIRO FRANÇA FREIMAN	29/01/1981	52
26º	595290	JULIA CRISTINA SOARES SOBRINHO SILVA	23/12/1984	52
27º	103660	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA	17/06/1995	50
28º	437070	LUCIANA VERAS DOS SANTOS	10/10/1981	50
29º	418740	EMILY DA ROCHA PINHEIRO	18/09/1997	50
30º	545280	KÉSIA ALVES SOARES	30/06/1990	50
31º	357070	FRANCILENY DE SOUZA MOTA	10/07/1992	50
32º	596530	ELIANE PEREIRA	11/02/1964	50
33º	172650	HELOISA DA SILVA PESSANHA AGUIAR	03/05/1969	50
34º	8390	FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	24/08/1981	50



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02** (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02** (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02** (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02** (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)Certidão** de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)Título** de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)Comprovante** de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)Carteira** de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)Certificado** do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)Certidão** de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)Certificado** de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)Quando** exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)Quando** exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)Carteira** Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)Certidão** Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)Declaração** de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17)Declaração** de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18) Declaração** de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.